



By @kakashi_copiador

PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

@proftorques
Prof. Ricardo Torques

39

COMUNIDADES TRADICIONAIS

- ❑ Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social ocupantes de territórios e recursos naturais para manutenção da comunidade.
- ❑ Exemplos:
 - quilombolas;
 - indígenas;
 - comunidades ciganas.

40

CONCEITO



ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Passado histórico de resistência
à opressão racial

Cultura própria

Relação especial com a terra
(territorialidade)

Autoatribuição

41

DECRETO 4.887/2003



- ❑ "regulamenta o art. 68 dos ADCT:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

- ❑ foi objeto da ADI 3.239/DF

42

ADI 3.239/DF



A inexistência de invasão de esfera de lei reservada à legislação federal ao “regulamentar o art. 68 dos ADCT”. Entendeu o STF, ser desnecessária lei federal para reconhecimento da propriedade pelas comunidades quilombolas. Entendeu a Suprema Corte, tratar-se de norma de eficácia plena. Ao Decreto coube tão somente disciplinar a forma como será implementada a determinação contida na Constituição.

43

ADI 3.239/DF



Não há inconstitucionalidade no critério da auto atribuição para definição da comunidade quilombola. Segundo consta do julgamento da ADI a autoatribuição constitui método autorizado e prestigiado pela antropologia contemporânea, cujo objetivo é romper com o processo sistemático de negação da própria identidade em relação aos grupos marginalizados. Com isso, há estímulo para que essas pessoas se orgulhem de quem são. Se assim se reconhecer a comunidade e agir como tal, serão considerada quilombola.

44

ADI 3.239/DF



Não há inconstitucionalidade na regra que prevê que serão levados em consideração os locais indicados pela comunidade para a identificação, medição e demarcação das terras, não havendo atribuição individualizada da propriedade (propriedade coletiva de terras).

Para a formalização do registro, não obstante a propriedade esteja assegurada constitucionalmente, é válido o processo de desapropriação promovido pelo INCRA.